Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Administração –SEAD

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2025

A SEAD - Secretaria de Estado da Administração, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade, torna público que fará realizar no dia **28 de fevereiro de 2025**, a partir das 09:30 horas, **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade on-line , no site www.vipleiloes.com.br, para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e 14.133/21, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024/SEAD -MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA**, **LEILÃO PÚBLICO**, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo I deste edital de leilão, inclusive com avaliação oficial que servirá de base para os lances mínimos de venda.

2 – DA REALIZAÇÃO

2.1 – O leilão será realizado no dia 28 de fevereiro **de 2025**, a partir das 09:30 horas, na modalidade **ON-LINE**, sendo o pregão virtual que poderá ser acessado via "login e senha" no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

3 – DO REGRAMENTO

3.1 – O leilão será regido por este Edital Público de Leilão **nº 001/2025-SEAD**, pelo Decreto 21.981/32 , pelas Leis 8.666/93 e 14.133/2021, do tipo maior lance ofertado a partir dos lances mínimos constantes do ANEXO I deste Edital. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes implica em aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devendo o interessado observar as seguintes formas de participação: **ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA Secretaria de Estado da Administração, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS.**

a) Da participação "on-line" – para participarem virtualmente, terão os compradores "on-line" que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão de "login e senha" liberados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concede-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

4.2 – Não poderão participar deste Leilão: a) Menor de idade; b) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial; c) Funcionários e servidores do Governo do Estado do Maranhão.

5 – DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS ALIENADOS

5.1 – Os veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo ao Governo do Estado do Maranhão nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

5.2 – O Governo do Estado do Maranhão responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos veículos alienados neste leilão, eximindo o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

5.3 – Nem o Governo do Estado do Maranhão nem o leiloeiro oficial se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo o Governo do Estado do Maranhão e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

6 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS

6.1 – Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir no ato da arrematação os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance vencedor, mais o valor de comissão do leiloeiro oficial através de boleto bancário (devidamente quitado à vista), emitido on-line no setor "minhas compras" do site www.vipleiloes.com.br. ;

6.2 – A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação para cobrir os custos do leilão e do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa organizadora do leilão emitir titulo de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

6.3 – Para os arrematantes "on-line", *será disponibilizado no link "minhas compras" do site www.vipleiloes.com.br os boletos bancários para pagamento e liberação dos lotes arrematados*. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante identificado no pregão virtual.

6.4 – Confirmados os créditos de pagamento dos boletos bancários relativos aos lotes, expedirá a empresa organizadora do leilão, "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega aos arrematantes, os quais terão o prazo improrrogável de 05 dias úteis para retirada completa dos veículos dos locais em que se encontram e devidamente informados no anexo I deste edital, sob suas expensas e risco, sendo os arrematantes responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais. Excedido o prazo para retirada dos veículos pelos arrematantes, será cobrada dos arrematantes a taxa de 1% por dia de atraso até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao(s) veículo(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia.

7 – DAS CUSTAS DA ARREMATAÇÃO

7.1 - Sobre o preço da arrematação pagarão os arrematantes o percentual de 5 % (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro, conforme previsto no Art. 24 do Decreto 21.981/32, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado e custas de transferência de propriedade, conforme valores constantes no item 8.O não pagamento dos percentuais acima dispostos, implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrá-los judicial ou extrajudicialmente, nos termos da lei;

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1 – A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 90(noventa) dias úteis da realização do leilão, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para o seu nome, nos termos da lei. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes.

8.2 - Os veículos objeto do Leilão serão entregues aos arrematantes sem débitos de multas até a data da entrega da documentação, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para sua propriedade nos termos e nos prazos da lei.O IPVA 2024 será por conta do arrematante.

8.3 - Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro quaisquer outros débitos sobre os veículos arrematados que não tenham sido apresentados no edital de leilão e que porventura queiram ressarcimento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quanto ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja por falta de atualização ou de lançamento pelos órgãos de trânsito ou mesmo desconhecimento pelos compradores.
8.4 – O Governo do Estado do Maranhão responde pela origem e pela documentação dos veículos a serem entregues aos arrematantes, respondendo também por qualquer débito ou pendência existente sobre os mesmos e anteriores à data de realização do leilão.
8.5 – Para todos os veículos, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

8.6 – Os arrematantes terão o prazo máximo de 90 dias contados a partir do recebimento do Ofício de Transferência – OT. para realização da transferência do veículo, cujo os custos são de responsabilidade do arrematante, junto ao DETRAN de seu domicílio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Excedido esse prazo, além das multas e pontuações previstas na legislação de trânsito brasileira, os arrematantes poderão ter seus veículos bloqueados e apreendidos na forma dalei.

8.7 - Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, vistoria e/ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira e plena responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções;

9 – DOS LANCES MÍNIMOS DE VENDA E DO PREGÃO

9.1 – Os lances mínimos listados no Anexo I deste edital são os valores mínimos de venda dos lotes e servirão de base para as ofertas a serem lançadas de maneira on-line. Para os lotes que não alcançarem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pela SEAD poderão, por livre critério do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, serem recebidas ofertas condicionais à aprovação posterior pela SEAD.
9.2 **– Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS**.

10 – DA ADVERTÊNCIA E DAS PENALIDADES

10.1 – Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições.
10.2- Os veículos deverão ser retirados do local em que se acham e informados no anexo I, impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, de forma agendada, podendo esse prazo ser estendido pela empresa organizadora do leilão. Excedido este prazo, será cobrado o percentual disposto no item 6.4. Os veículos não retirados serão leiloados para pagamento das estadias e o saldo restante recolhido em conta específica à disposição do arrematante, deduzidos os custos de depósito e cobrança que houver, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento ou reclamações, sejam judiciais ou extrajudiciais.

11 – DOS LANCES ON-LINE.

11.1 – Os lances poderão ser realizados de forma "on-line" através de login no site: www.vipleiloes.com.br. (ver item 4.1)

12 – DA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS:

12.1 - Os veículos deverão ser visitados pelos interessados, no pátio do Leiloeiro localizados em **São Luís/MA** à BR 135, KM -07, N 05 – Distrito Industrial São Luís/MA, a partir do **dia 24/02/2025** das 09h00 até as 17h00, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo dos veículos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos veículos, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
13.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: a) quanto à avaliação dos veículos; b) quanto à designação do leiloeiro.
13.1.2- Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o(s) servidor(es) designado(s) pela **SEAD**.
13.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente.

14 – AVISO IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM A SEAD, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATAÇÃO EFETIVADA. toda e qualquer inclusão, exclusão,correção e/ou alteração ao ANEXO I do edital, serão feitas verbalmente pelo leiloeiro oficial antes ou durante o pregão.

15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 – Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos veículos em leilão e agendamento de visitas, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro à BR-135, KM-07 - N 5, Distrito Industrial - São Luís/MA, pelo fone: (98)3334-8888, no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda no site www.sead.ma.gov.br/licitacoes.

15.2 -– Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em São Luís/MA, fica eleito o foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

15.3 – O leiloeiro apresentará à Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, no prazo de **até 15 (quinze)** dias úteis após a data de realização do pregão, o resultado final do Leilão com os Mapas Demonstrativos e a respectiva Prestação de Contas, cópias das notas de venda emitidas, cópias das publicações em jornais de grande circulação, bem como DARE autenticado no valor total apurado no leilão, deduzidos apenas os valores de documentos devidamente autorizados pela comissão de leilão.

15.4 – Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial até a efetiva prestação de contas para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao valor do lance mínimo. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis.

15.5 – Os pagamentos dos débitos existentes, anteriores a data do leilão, serão efetuados diretamente pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.

15.6 – Este edital e seu anexo, bem como catálogo ilustrativo produzido pelo leiloeiro, estão à disposição dos interessados na sede da SEAD à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade e no escritório do leiloeiro à BR-135, KM-07 n 05 - Distrito Industrial, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

15.7 – Fica a comissão de leilão plena para alterar as observações e/ou mínimo de venda do anexo I até a data da hasta pública.

15.8 – A SEAD, através da sua Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

15.9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Luis - MA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

15.10- Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos, organizados em lotes.

São Luis/MA, 10 de fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Administração –SEAD

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2025

ANEXO I – 1º LEILÃO/2025 às 09:30hs – Dia 28/02/2025

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	STATUS	INICIAL	EXPOSTO
2	OXS5242	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	2014 / 2015	93YHSR6R3FJ351604	CONSERVADO	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
3	PSO1114	HONDA/XRE 300	2016 / 2016	9C2ND1120GR020043	CONSERVADO	R$ 2.500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
4	OIW8316	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012 / 2013	9BFZF55P9D8422340	CONSERVADO	R$ 4.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
5	OJL1933	CHEVROLET/S10 LT DD4	2013 / 2014	9BG148FK0EC403267	CONSERVADO	R$ 12.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
6	PSY2785	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	2017 / 2017	8AFAR23N0HJ011348	CONSERVADO	R$ 15.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
7	PSL3653	MMC/PAJERO DAKAR D	2015 / 2015	93XDNKH8WFCF18848	CONSERVADO	R$ 10.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
8	NHJ5393	VW/MASCA GRANMINI O	2007 / 2008	9BWD252R58R816526	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
9	OIR2277	MMC/PAJERO DAKAR D	2012 / 2012	93XJNKH8WCCC05504	CONSERVADO	R$ 6.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
10	OIZ2974	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012 / 2013	9C6KG0210D0057687	CONSERVADO	R$ 2.500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
11	OIZ6415	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012 / 2013	9C6KG0210D0057677	CONSERVADO	R$ 2.500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
12	OIZ7198	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012 / 2013	9C6KG0210D0057682	CONSERVADO	R$ 1.500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
13	OJK7463	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2013 / 2014	93YHSR6P5EJ931873	CONSERVADO	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
20	OXY4358	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2014	9BG148FK0EC467978	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
21	OXU4431	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2014 / 2014	9BRK29BT5E0038287	CONSERVADO	R$ 12.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
22	NMX0977	GM/MERIVA EXPRESSION	2009 / 2010	9BGXD75N0AC123111	CONSERVADO	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
23	HQE3172	HONDA/NXR150 BROS KS	2006 / 2006	9C2KD03206R011975	CONSERVADO	R$ 1.200,00	VIP SÃO LUIS (MA)
24	PSN5735	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015 / 2015	9C2KD0800FR066433	CONSERVADO	R$ 1.500,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
25	NHQ9513	HONDA/NXR150 BROS ES	2008 / 2008	9C2KD03308R065075	CONSERVADO	R$ 1.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
26	PSN8727	HONDA/NXR160 BROS ES	2015 / 2015	9C2KD0800FR060438	CONSERVADO	R$ 2.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
27	HOO1579	HONDA/XLR 125	2000 / 2001	9C2JD17101R001532	CONSERVADO	R$ 1.500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
28	HPN6676	HONDA/XLR 125	2002 / 2002	9C2JD17102R019009	CONSERVADO	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
29	NHQ9323	HONDA/NXR150 BROS ES	2008 / 2008	9C2KD03308R065064	CONSERVADO	R$ 500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
30	NHQ9828	HONDA/NXR150 BROS ES	2008 / 2008	9C2KD03308R065098	CONSERVADO	R$ 1.200,00	VIP SÃO LUIS (MA)
31	HOO1599	HONDA/XLR 125	2000 / 2001	9C2JD17101R001059	CONSERVADO	R$ 800,00	VIP SÃO LUIS (MA)
32	NXI1023	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011 / 2012	9BGRG48F0CG251374	CONSERVADO	R$ 8.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
33	PSR7519	FORD/KA SE 1.5 HA B	2016 / 2017	9BFZH55J5H8422427	CONSERVADO	R$ 10.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)

34	PSR7499	FORD/KA SE 1.5 HA B	2016 / 2017	9BFZH55J1H8428628	CONSERVADO	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
35	NXH5886	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011 / 2012	9BGRG48F0CG251438	CONSERVADO	R$ 10.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
36	PSL4223	I/FORD RANGER XL CD4 22H	2015 / 2016	8AFAR23N4GJ363248	CONSERVADO	R$ 15.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
37	OXY6841	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2015	9BG148FK0FC401190	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
38	NHR6588	VW/GOL 1.0 GIV	2008 / 2009	9BWAA05W99P103314	CONSERVADO	R$ 6.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
39	NHR6733	VW/GOL 1.0 GIV	2008 / 2009	9BWAA05W19P10334	CONSERVADO	R$ 4.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
40	NXI1033	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011 / 2012	9BGRG48F0CG251377	CONSERVADO	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
41	NXH9995	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011 / 2012	9BGRG48F0CG251305	CONSERVADO	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
42	OXY9132	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2015	9BG148FK0FC400739	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
43	OXY3456	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2015	9BG148FK0FC400965	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
44	NXH9945	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011 / 2012	9BGRG48F0CG251454	CONSERVADO	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
45	NHR7187	VW/GOL 1.0 GIV	2008 / 2009	9BWAA05W79P104445	CONSERVADO	R$ 5.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
46	OXX8643	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2014	9BG148FK0EC468245	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
47	OXX8371	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2014	9BG148FK0EC468832	CONSERVADO	R$ 15.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
48	OXY3557	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2014	9BG148FK0EC467538	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
49	PSY5707	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	2017 / 2017	8AFAR23N7HJ005031	CONSERVADO	R$ 25.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
50	NNB1671	MMC/PAJERO HD	2010 / 2010	93XDNK94WACA19045	CONSERVADO (MOTOR DESMONTADO)	R$ 3.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
51	PSY4023	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	2017 / 2017	8AFAR23N4HJ005018	CONSERVADO (MOTOR DESMONTADO)	R$ 15.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
53	OXS5125	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	2014 / 2015	93YHSR6R3FJ353219	CONSERVADO (REGRAVAÇÃO DO MOTOR)	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
54	NHM5327	FIAT/DMC GREENCAR AM06	2008 / 2008	93W245G3382024961	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
55	NND8531	RENAULT/SANDERO EXP 16	2010 / 2010	93YBSR7UHAJ492500	CONSERVADO	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
56	OIZ2839	MMC/PAJERO DAKAR D	2012 / 2013	93XJNKH8WDCC07411	CONSERVADO	R$ 10.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
57	PSO4075	HONDA/XRE 300	2016 / 2016	9C2ND1120GR020050	CONSERVADO	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
58	NND4175	VW/VOYAGE 1.6	2010 / 2011	9BWDB45U1BT019095	CONSERVADO	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
59	PTH6068	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	2018 / 2019	988226165KKC26030	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
60	OXY7699	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2015	9BG148FK0FC401018	CONSERVADO	R$ 20.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
61	OIS5164	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012 / 2013	93XJNKB8TDCC53660	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
62	NMW3026	GM/BLAZER COLINA 4X4	2009 / 2010	9BG116JJ0AC414251	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 3.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
63	HPP1210	HONDA/XR 250 TORNADO	2002 / 2003	9C2MD34003R002767	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 200,00	VIP SÃO LUIS (MA)

64	OJK7642	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2013 / 2014	93YHSR6P5EJ940363	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
65	PSO7910	HONDA/XRE 300	2016 / 2016	9C2ND1120GR020044	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
66	OIR5203	MMC/PAJERO DAKAR D	2012 / 2012	93XJNKH8WCCC05540	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
68	OIR3055	MMC/PAJERO DAKAR D	2012 / 2012	93XJNKH8WCCC0578	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 3.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
69	HPV3837	GM/CLASSIC SPIRIT	2004 / 2005	9BGSN19N05B140993	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 100,00	VIP GOIANIA (GO)
71	OXR9826	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	2014 / 2014	93YHSR6R3EJ356817	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
72	OXS0446	I/FORD RANGER XLS CD4M32	2014 / 2014	8AFAR23L5EJ215718	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
73	OIR0948	MMC/PAJERO DAKAR D	2012 / 2012	93XJNKH8WCCC05528	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
74	OIR3035	MMC/PAJERO DAKAR D	2012 / 2012	93XJNKH8WCCC05769	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 800,00	VIP SÃO LUIS (MA)
75	NNB2468	MMC/PAJERO HD	2010 / 2010	93XDNK94WACA19061	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 3.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
76	OXU2498	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2014 / 2014	9BRK29BT5E0039052	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 500,00	VIP BALSAS(MA)
78	OXZ2540	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2015	9BG148FK0FC402784	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
79	NHA4928	HONDA/NXR150 BROS KS	2006 / 2007	9C2KD03207R003519	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 50,00	VIP SÃO LUIS (MA)
80	OXU5059	HONDA/NXR150 BROS ES		9C2KD0550ER344502	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 100,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
81	PSL6005	I/FORD RANGER XL CD4 22H	2015 / 2016	8AFAR23N0GJ363246	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
82	OXX5684	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2014	9BG148FK0EC467608	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
83	OXY2414	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2015	9BG148FK0FC400918	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
84	OXY0609	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2015	9BG148FK0FC400175	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 3.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
85	OXR4268	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2014 / 2014	9BD373175E5056243	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
86	NMX3681	FIAT/DUCATO MINIBUS	2009 / 2010	93W245L34A2049973	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 8.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
87	NXQ5076	MMC/PAJERO DAKAR D	2012 / 2012	93XJNKH8WCCC05557	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 5.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
88	OXR7601	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2014 / 2014	9BD373175E5056315	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
89	OXR9586	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2014 / 2014	9BD373175E5056461	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
90	OXS2150	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2014 / 2014	9BD373175E5056318	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
91	OXU5352	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2014 / 2014	9BRK29BT6E0038461	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
92	OXU5719	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2014 / 2014	9BRK29BT6E0037875	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00	VIP SÃO LUIS (MA)
93	NHA2741	MMC/L200 4X4 GL	2006 / 2007	93XJNK3407C646798	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
94	OXX4736	CHEVROLET/S10 LT DD4	2014 / 2014	9BG148FK0EC467672	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 2.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
95	PSS0E72	FORD/KA SE 1.5 HA B	2016 / 2017	9BFZH55J5H8428647	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00	VIP SÃO LUIS (MA)

Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Administração –SEAD

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2025

96	OXU5342	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2014 / 2014	9BRK29BT1E0038433	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00	VIP SÃO LUIS (MA)
97	PSR9820	FORD/KA SE 1.5 HA B	2016 / 2017	9BFZH55JXH8373080	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00	VIP PRESIDENTE DUTRA(MA)
98	JHG6172	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	2009/2009	94DVCUD409J235933	SUCATA INSERVIVEL	R$ 1.000,00	VIP IMPERATRIZ(MA)
99	OXQ8671	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2014 / 2014	9BD373175E5056200	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.500,00	VIP BALSAS (MA)
100	OXR3002	HONDA/XRE 300	2014 / 2014	9C2ND1110ER015464	SUCATA INSERVIVEL	R$ 500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
101	HPO9215	AGRALE/NEOBUS THUNDER	2002 / 2003	9BYC22K1S3C002437	SUCATA INSERVIVEL	R$ 3.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
105	NXI3460	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011 / 2012	9BGRG48F0CG251449	SUCATA INSERVIVEL	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
106	NHB2133	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006 / 2007	9BD15822774900515	SUCATA INSERVIVEL	R$ 500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
107	NXI3490	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011 / 2012	9BGRG48F0CG251130	SUCATA INSERVIVEL	R$ 1.000,00	VIP PRESIDENTE DUTRA
108	HPQ5211	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003 / 2004	9BD15822544499727	SUCATA INSERVIVEL	R$ 100,00	VIP SÃO LUIS (MA)
110	NMW1271	VW/VOYAGE 1.6	2009 / 2010	9BWDB05U9AT098023	SUCATA INSERVIVEL	R$ 1.000,00	VIP SÃO LUIS (MA)
111		FIAT/UNO MILLE			SUCATA INSERVIVEL	R$ 100,00	VIP CAXIAS(MA)
112	NMY7999	MMC/PAJERO HD	2009 / 2010	93XDNK94WAC918431	SUCATA INSERVIVEL	R$ 5.000,00	VIP TERESINA(PI)
113	HPY1181	MMC/L200 4X4 GL	2005 / 2005		SUCATA INSERVIVEL	R$ 100,00	VIP SÃO LUIS (MA)
114	OIW8326	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012 / 2013	9BFZF55P4D8422357	SUCATA INSERVIVEL	R$ 500,00	VIP SÃO LUIS (MA)
115	NMU0626	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009 / 2010	9BG116HF0AC407630	SUCATA INSERVIVEL	R$ 500,00	VIP SÃO LUIS (MA)

São Luís(MA), 10 de fevereiro de 2025

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO